

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 44/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28 DO LEGISLATIVO

DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Institui o ‘Dia Municipal do Cachorro Caramelo’ e a “Semana Municipal de Educação e Proteção Animal”, reconhece o cachorro caramelo como símbolo municipal da causa animal no Município de Parobé/RS.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei visa promover a conscientização sobre guarda responsável, adoção de animais e combate aos maus-tratos. O proponente afirma que a matéria busca fortalecer ações educativas e estimular valores de empatia, respeito a vida e responsabilidade social.

Os integrantes da comissão dispensaram a Orientação Técnica do IGAM. Considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 028/2026 do Legislativo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 11 de agosto de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

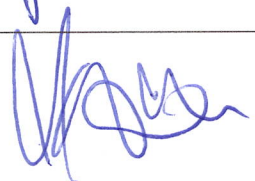
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza


FAVORÁVEL AO PARECER